



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
A K PORTILHO DOS SANTOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ANA KAROLINE PORTILHO DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/12/1995, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 036.271.932-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7038737, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado no(a) QUADRA TRINTA E CINCO (CJ RORAIMA-AMAPA), 25, RUA NOVA CINTRA, MAGUARI, ANANINDEUA, PA, CEP 67.146-035, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial A K PORTILHO DOS SANTOS EIRELI e nome fantasia GRAFICA DIGITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RODOVIA BR-316, 2641, LETRA A KM 08, CENTRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.030-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (TAIS COMO: CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.); IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (TAIS COMO: (CALENDRÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS PROMOCIONAIS, PROSPECTOS, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, ETC.); IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (TAIS COMO: (ATLAS, MAPAS, LIVROS DE CONTEÚDO TÉCNICO E GERAL, REVISTAS INDUSTRIAIS, ETC); SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO (TAIS COMO: FABRICAÇÃO DE CARIMBOS E


Req: 81600000194034

Página 1

Rose Mary de Sousa

Danielo J. B. F. F. F.

Maria L. G. S.



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
A K PORTILHO DOS SANTOS EIRELI**

SINETES); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL TAIS COMO: COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES).

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos.
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente

Req: 81600000194034

Página 2

Jose Luiz Pereira

Draulio José B. Souza

Marcos



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
A K PORTILHO DOS SANTOS EIRELI**

subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a ANA KAROLINE PORTILHO DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DE NOMEAR E CONSTITUIR PROCURADORES

Ana Karoline dos Santos

[Signature]

[Signature]

Req: 81600000194034

Página 3

[Signature]

Draulio y de B. P. Romão

Marcos J. S. [Signature]

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
A K PORTILHO DOS SANTOS EIRELI



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A EIRELI poderá vir a constituir procuradores.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de ANANINDEUA (PA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ANANINDEUA (PA), 25 de maio de 2016.

Ana Karoline Portilho dos Santos
ANA KAROLINE PORTILHO DOS SANTOS
CPF: 036.271.932-29



[Handwritten signature]

Req: 81600000194034

[Handwritten signature]

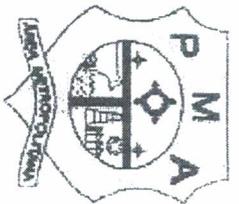
Página 4

Rose Mary de Sousa

Dr. Paulo Ydub...

[Handwritten signature]

Marcelo Cebolão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



ALVARÁ 2017

PROCESSO Nº 2017 / 992

RAZÃO SOCIAL.....: A K PORTILHO DOS SANTOS EIRELI - ME

NOME DE FANTASIA.....: GRAFICA DIGITAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL.: 657360

CNPJ.....: 24.903.231/0001-73

ENDEREÇO.....: ROD. BR-316 KM-08 Nº 2641-A

BAIRRO.....: CENTRO

CÓDIGO DA ATIVIDADE.: 18229

ATIVIDADE PRINCIPAL.: SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

DATA DE ABERTURA....: 31/05/2016

DATA DE EMISSÃO....: 27/01/2017

DATA DA VALIDADE.: 10/04/2018

CEP.: 67030000

NUMERO...: 2641

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO

Thiago Cunha da Cunha
Diretor de Atendimento e Fiscalização
Matr. 34305
SEGER/

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Roberto Brito da Cunha
Assessor Fiscal de Receita Patrimonial
Matr. 3350 - CEFIN/MAA

Rose Mary de Souza

Dr. João J. de F. Barros

Marcelo
Luz



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição , de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de A K PORTILHO DOS SANTOS EIRELI ME, CNPJ 24.903.231/0001-73, residente em ROD BR-316, 2641, LETRA A, KM 08, CENTRO, ANANINDEUA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 15 maio, 2017

CINTIA DE ALMEIDA MEIRA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 15/05/2017 12:25:43

CONTROLE: 05151205219239

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 13/08/2017 00:00:00

Libra (cintia.meira)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Rosemary de Sousa

Duante y de Pina

1
Margarita
Gey

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.903.231/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2016
NOME EMPRESARIAL A K PORTILHO DOS SANTOS EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA DIGITAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO ROD BR-316	NÚMERO 2641	COMPLEMENTO LETRA A KM 08
CEP 67.030-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANANINDEUA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DELTACONTABILIDADE2013@GMAIL.COM		UF PA
TELEFONE (91) 3255-7795 / (91) 8804-5404		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/05/2017 às 17:23:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Rose May de Sousa

Dr. Paulo Y de B. Pin

Assinaturas manuscritas em azul.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 24903231/0001-73
Razão Social: A K PORTILHO DOS SANTOS EIRELI ME
Nome Fantasia: GRAFICA DIGITAL
Endereço: ROD BR-316 2641 LETRA A KM 08 / CENTRO / ANANINDEUA / PA / 67030-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2017 a 15/07/2017

Certificação Número: 2017061602365412190296

Informação obtida em 26/06/2017, às 12:34:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Rose Mary de Sousa
Dra. Rose Mary de Sousa

CAIXA
Márcia
Gey



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A K PORTILHO DOS SANTOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.903.231/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:05:08 do dia 16/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2017.

Código de controle da certidão: 121F.C2E3.CE97.480E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Duane y de B. F. M.

Assinaturas manuscritas em azul

A.K. PORTILHO EIRELI-ME

CNPJ: 24.903.231/0001-73

A EMPRESA A.K. PORTILHO EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ: 24.903.231/0001-73 SITUADO NA QUADRA TRINTA E CINCO (CJ RORAIMA-AMAPA), 25, RUA NOVA CINTRA, MAGUARI, ANANINDEUA, PA, CEP 67.146-035, BRASIL. POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ANA KAROLINE PORTILHO DOS SANTOS RG: 7038737, CPF: 036.271.932-29, DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO PESSOAL EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, APARTIR DE 14 (QUARTOZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (LEI Nº 9.854, DE 199) 4. OS DOCUMENTOS QUE COMPOE O EDITAL FORAM COLOCADOS A DISPOSIÇÃO E TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO EM GERAL.

ANANINDEUA, 15 DE JUNHO DE 2017.

Ana Karoline Pontalho dos Santos

END.: CONJUNTO RORAIMA AMAPA RUA NOVA CINTRA QD 35 Nº 25 ANANINDEUA-PA.
CEP: 67.146-035

Rose Mary M. Souza.

[Handwritten signature]

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: A K PORTILHO DOS SANTOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.526.716-7

CNPJ: 24.903.231/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:20:40 do dia 17/05/2017

Válida até: 13/11/2017

Número da Certidão: 702017080244798-3

Código de Controle de Autenticidade: 6D07F763.ACA70D3C.FB5B5EC1.6778D95A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Rose Mary M Soares

Inácio y de B. P. M.

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- "Maurício" (vertical)
- "CPD" (horizontal)
- "CPD" (horizontal)
- "B" (vertical)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: A K PORTILHO DOS SANTOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.526.716-7

CNPJ: 24.903.231/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:20:40 do dia 17/05/2017

Válida até: 13/11/2017

Número da Certidão: 702017080244797-5

Código de Controle de Autenticidade: 850F2572.5BADAF95.FE4095D2.6A164730

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Rosemary M Soares



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A K PORTILHO DOS SANTOS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.903.231/0001-73
Certidão nº: 127940402/2017
Expedição: 26/04/2017, às 10:31:10
Validade: 22/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A K PORTILHO DOS SANTOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.903.231/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Rosemary de Souza

Quântio y de B. P.

Assinatura manuscrita



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF

Certidão Negativa de Débito

DATA DE EMISSÃO: 07/04/2017 Nº CERTIDÃO: 652 /2017

Interessado (a).....: A K PORTILHO DOS SANTOS EIRELI - ME
 Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL
 Protocolo nº.....: 00994/2017 Data Entrada: 26/01/2017

D A D O S D O E S T A B E L E C I M E N T O

Nome da Empresa.....: A K PORTILHO DOS SANTOS EIRELI - ME
 Inscrição Municipal: 657360
 Endereço.....: ROD.BR-316 KM-08 N° 2641-A
 Bairro.....: CENTRO
 Atividade Principal: SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS
 CNPJ.....: 24.903.231/0001-73

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi digitada por mim Sandy Maria Tavares e visada pelo Coordenador de Tributos desta Prefeitura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef>.

Esta certidão é Válida por 180 dias a contar da data de expedição..

**** Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OBS: Para fins de Concorrência Pública e prova Regularidade de Tributos Fiscais: TLLF (VARÁ), IPTU, ISS.

Ananindeua, 07/04/2017

Anderson R. Maia Rodrigues
 Auditor Fiscal da Receita Municipal
 Matrícula: 23964

COORDENADOR DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

[Handwritten Signature]
 DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

[Handwritten Signature]
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Av. Cláudio Saunders, N° 1590, Maguap, Ananindeua/PA
 CEP: 67630-000/Contatos: 30732300 / 30732301
 site: www.ananindeua.pa.gov.br/segef



Rose Mary de Sousa

Dr. André Y. de F. M.

[Handwritten signatures and initials]